



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 178/2017–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 11 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar por mais 18 (dezoito) meses, a licença para tratar de assuntos de interesse pessoal, sem remuneração, concedida através da portaria nº 916/2016-GAB/PMA, de 22/08/2016, a servidora **IENY DA CRUZ MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de fevereiro de 2017.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 11 de abril de 2017.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 11/04/2017

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68